

# **ANEXO III.1a**

**ANEXO DE METAS ANUAIS - 2008 A 2010**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA 2008**

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Anexo de Metas Fiscais**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008**  
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Anexo III.1 a - Anexo de Metas Anuais - 2008 a 2010**

Preços Correntes

Discriminação	2008		2009		2010	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	657.043,7	23,76	727.916,0	24,02	803.283,2	24,17
II. Despesa Primária	596.214,5	21,56	661.242,3	21,82	730.154,2	21,97
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	60.829,2	2,20	66.673,7	2,20	73.128,9	2,20
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	17.972,3	0,65	19.699,0	0,65	21.606,3	0,65
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	78.801,4	2,85	86.372,7	2,85	94.735,2	2,85
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-30.760,0	-1,11	-25.113,0	-0,83	-16.214,0	-0,49
VII. Dívida Líquida Governo Federal	748.247,0	26,55	769.442,0	24,89	781.609,0	23,02

**Observações:**

- (1) A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos programados para o Projeto-Piloto de Investimentos - PPI.  
(2) Na projeção das receitas primárias, considera-se a manutenção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, nas mesmas alíquotas, bases de cálculo e vinculações atuais.

Preços Médios de 2007 - IGP-DI

Discriminação	2008		2009		2010	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	631.934,4	23,76	672.816,8	24,02	711.625,4	24,17
II. Despesa Primária	573.429,8	21,56	611.189,9	21,82	646.840,7	21,97
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	58.504,5	2,20	61.626,9	2,20	64.784,6	2,20
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	17.285,4	0,65	18.207,9	0,65	19.140,9	0,65
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	75.790,0	2,85	79.834,8	2,85	83.925,5	2,85
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-29.584,5	-1,11	-23.212,1	-0,83	-14.363,9	-0,49
VII. Dívida Líquida Governo Federal	719.652,3	26,55	711.199,5	24,89	692.424,3	23,02

**Observações:**

- (1) A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos programados para o Projeto-Piloto de Investimentos - PPI.  
(2) Na projeção das receitas primárias, considera-se a manutenção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, nas mesmas alíquotas, bases de cálculo e vinculações atuais.